

Colégio Alemão do Porto - Estágio 2018

1. Informações gerais

- 1.1. Duração: de 25.06.2018 (primeiro dia) a 06.07.2018 (último dia)
- 1.2. As empresas interessadas receberão, por norma, um estagiário.
- 1.3. O estagiário deverá considerar-se um colaborador da empresa. Terá assim que:
 - cumprir o horário normal de trabalho
 - respeitar as instruções laborais
 - entrar em contacto com a empresa ou o Colégio em caso de doença
 - submeter-se ao sigilo profissional
- 1.4. O estágio representa uma atividade letiva, pelo que os estagiários não são remunerados.
- 1.5. Os alunos em estágio continuam abrangidos pelo seguro de acidentes pessoais do Colégio.

2. Preparação e execução

No âmbito do treino da autonomia e das capacidades de procura ativa de áreas de interesse e respetivas oportunidades de trabalho, o aluno pesquisa / informa-se sobre empresas / instituições onde gostaria de ter um primeiro contacto com uma atividade profissional.

2.1. Preparação

O aluno entra em contacto telefónico com a empresa na qual gostaria de fazer o estágio, pedindo para falar com a pessoa responsável por esse departamento.

Marca uma reunião com essa pessoa, apresentando-se o aluno pessoalmente na empresa. Na reunião será assinado o formulário confirmando a receção do estagiário pela empresa. Nessa mesma ocasião deverão ser discutidos e definidos os seguintes aspetos:

- horário de trabalho (início, fim, pausas)
- condições de transporte (transportes públicos, boleia)
- alimentação
- vestuário de trabalho

2.2. Execução

2.2.1. A empresa nomeia (pelo menos) um colaborador responsável pelo estágio, o qual acompanhará o aluno na empresa, garantindo uma vigilância adequada.

2.2.2. Os alunos deverão ter em atenção as características da empresa, nomeadamente informação relativa a eventuais fontes de perigo e medidas especiais de segurança.

2.2.3. Um objetivo importante do estágio é o conhecimento direto do modo de funcionamento da empresa. Além disso, os alunos deverão ficar com uma ideia da formação académica e profissional que deverão possuir os trabalhadores da empresa, bem como daquilo que se espera de quem está a dar os primeiros passos no mundo laboral e de como é organizado o seu programa de formação. Também a estrutura social da empresa será de interesse para os alunos.

2.2.4. Se um estagiário infringir as regras da empresa, o Colégio será informado de imediato e o aluno abandonará o estágio

2.2.5. O professor responsável informar-se-á telefonicamente do desempenho do aluno, existindo também a possibilidade de visitar pessoalmente a empresa.

3. Documentação

Toda a documentação necessária por parte do Colégio para a realização do vosso estágio poderá ser descarregada da Homepage do CAP:

www.dsporto.de -> Gymnasium -> Betriebspraktikum